



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.01/2019 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Abertura n.º 01.01/2019 do Concurso Público promovido pelo Município de Telêmaco Borba e ainda em cumprimento à medida liminar, proferida no processo n.º 0003070-33.2019.8.16.0165, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial acima especificada, a divulgação da data, período, horário e local da prova objetiva, no que tange a candidata **VERONICA FÁTIMA MENDES BETIM**, inscrita sob nº **39297**, **sub judice**, para o cargo de **Professor**, no Concurso Público promovido pelo Município de Telêmaco Borba, Edital de Abertura n.º 01.01/2019.

Art. 2º A prova objetiva realizar-se-á na data de **26/05/2019 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, conforme segue:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	SALA	HORÁRIO DE INÍCIO
Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Avenida Presidente Kennedy, 66, Centro - Telêmaco Borba-Pr. Cep: 84.261-400	Bloco D - Sala 23	08:00

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **07h00min e fechado às 07h45min**, observado o horário de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de resposta.

Art.3º Para informações sobre o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 22 de maio de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município